



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 3814	02/11/2018	N.º: ENT.: 15017/2018 PROC. N.º: 11/2018	28/11/2018

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 526/XIII/4ª, de 02 de novembro de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - “Ultrapassado o prazo legal para a regulamentação da utilização de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábica para fins medicinais”.

Encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde, consultado o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., de informar o seguinte:

Os projetos de Diplomas que consubstanciam a regulamentação da Lei n.º 33/ 2018, foram, atendendo à natureza da matéria em causa, objeto de audição de diversas entidades internas e externas ao Ministério da Saúde, tendo este processo de audição impacto na tramitação do processo legislativo de aprovação dos referidos diplomas.

O Ministério da Saúde encontra-se a analisar e a ponderar o teor das referidas pronúncias e a incorporar algumas alterações.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*Exa. falcos*